



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 39/2015

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, em virtude dos dias 1 de maio e 25 de dezembro de 2015 serem à sexta-feira, a feira semanal será antecipada para a véspera, a exemplo do que acontece com o Mercado Municipal.-----

Assim, e nos termos do edital nº 19/2014, de 25 de fevereiro, fica proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento de Santa Iria e no Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros e Cemitério, entre as 22H00 de quarta-feira e as 16H00 de quinta-feira.-----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 13 de abril de 2015. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas